



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS NO CONVITE Nº. 040/13.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às catorze horas, na sala de reuniões do Setor de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 7.527 de 15 de janeiro de 2013, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder a abertura e análise dos envelopes de propostas das empresas habilitadas na Sessão Pública do Convite Nº. 040/13. Primeiramente verificou-se a integridade do envelope desta municipalidade que continha os envelopes de proposta das empresas participantes. Constatada a integridade do envelope, procedeu-se a sua abertura, sendo-lhe, então, retirados os envelopes contendo as propostas das empresas, devidamente lacrados e rubricados. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes de propostas das empresas habilitadas e os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos os presentes. Constatou-se que as propostas apresentadas atenderam o exigido em edital e que as mesmas encontram-se de acordo com a reserva orçamentária anexa ao presente processo licitatório, sendo, após a devida classificação, julgadas conforme a tabela abaixo:

CLASSIF.	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	<b>Simpliss Sistemas de Informação Ltda. - EPP</b>	<b>R\$ 3.503,00</b>
2º	<b>Riflert Comércio e Serviços Ltda. - ME</b>	<b>R\$ 3.600,00</b>
3º	<b>Novosis Processamento de Dados Ltda.</b>	<b>R\$ 3.750,00</b>
4º	<b>Antonio João Wu Mon - ME</b>	<b>R\$ 3.810,00</b>

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga **VENCEDORA** do presente certame a empresa **Simpliss Sistemas de Informação Ltda. - EPP**, pela proposta no valor total de R\$ 3.503,00 (Três mil quinhentos e três reais). O senhor presidente determinou que fosse aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. \*\*\*\*\*

**DOUGLAS DA SILVA VITIELLI**  
*Presidente da C. M. L.*

**CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO**  
*Secretária da C. M. L.*

**LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM**  
*Membro da C. M. L.*

**RICARDO DE JESUS MARTINELLI**  
*Membro da C. M. L.*